# Ministério da Previdência Social

## CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### RETIFICAÇÃO

No Provimento/CRPS/GP/Nº 121, de 29/07/2009, publicado no DOU Nº 144, do dia ,30/07/2009, Seção 1, pág. 83, onde se lê: "MARIA ALVES FIGUEIRESO" Leia-se: "MARIA ALVES FIGUEIREDO".

## SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

### PORTARIA Nº 2.983, DE 30 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 30000.003378/85, sob o comando Nº 333763251 e juntada Nº 335489271, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração proposta para o artigo 66 do Regulamento do Plano de Benefício Definido, CNPB Nº 1985.0014-38, administrado pela Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

### PORTARIA Nº 2.984, DE 30 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS Nº 018358/80, às fls. sob o comando Nº 334236205 e juntada Nº 335489409, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo texto proposto para o Estatuto da Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

### PORTARIA Nº 2.985, DE 30 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto Nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS Nº 44000.001842/2008-10 sob o comando Nº 334222414 e juntada Nº 335489145, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para os artigos 1º, 2º, 3º, 8º, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 69, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 88, 94, 95, 96, 97, 98, 99 do Regulamento Plano ALEPEPREV - CNPB Nº 2008.0048-56, administrado pelo ALEPEPREV - Fundo de Previdência Complementar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

# Ministério da Saúde

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 1.738, DE 30 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, e considerando o processo de implantação da Estrutura do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Localizar temporariamente, no Rio de Janeiro, os Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas (FG), pertencentes à estrutura organizacional do Departamento de Informática do SUS/DATASUS, conforme relação abaixo:

| ÓRGÃO/UNIDADE | | DAS/FG | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---|---|---|---|---|
| Divisão de Apoio à Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação | DAGTI | 101.2 | Chefe | 05.0330 |
| | | FG-1 | | 05.0331 |
| | | FG-1 | | 05.0332 |
| Coordenação de Análise e Manutenção | | 102.2 | Assistente | 05.0335 |
| | GCAM | 102.2 | Assistente | 05.0336 |
| | | 102.1 | Assistente Técnico | 05.0337 |
| | | FG-1 | | 05.0339 |
| | | FG-1 | | 05.0341 |
| | | FG-1 | | 05.0342 |
| | | FG-1 | | 05.0343 |
| | | FG-1 | | 05.0344 |
| | | FG-1 | | 05.0345 |
| | | FG-3 | | 05.0346 |
| Coordenação de Desenvolvimento dos Sistemas Administrativos | CDESA | 101.3 | Coordenador | 05.0348 |
| Coordenação-Geral de Gestão de Projetos | | 102.2 | Assistente | 05.0352 |
| | | 102.1 | Assistente Técnico | 05.0353 |
| | | FG-1 | | 05.0354 |
| Coordenação-Geral de Infra-Estrutura | | 102.2 | Assistente | 05.0358 |
| | | 102.2 | Assistente | 05.0359 |
| | | 102.2 | Assistente | 05.0360 |
| | | FG-1 | | 05.0363 |
| | | FG-1 | | 05.0364 |
| | | FG-1 | | 05.0365 |
| | | FG-1 | | 05.0366 |
| | | FG-1 | | 05.0367 |
| Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico | CPATE | 101.3 | Coordenador | 05.0369 |
| Coordenação-Geral de Disseminação de Informações em Saúde | CGDIS | 101.4 | Coordenador-Geral | 05.0370 |
| | | 102.2 | Assistente | 05.0371 |
| | | 102.2 | Assistente | 05.0372 |
| | | 102.1 | Assistente Técnico | 05.0373 |
| | | 102.1 | Assistente Técnico | 05.0374 |
| | | FG-1 | | 05.0375 |
| Coordenação de Desenvolvimento para a Disseminação em Informações em Saúde | CDDSS | 101.3 | Coordenador | 05.0377 |
| TOTAL DE CARGOS/FUNÇÕES | 33 | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

### RETIFICAÇÃO

No Anexo VI da Portaria Nº 2.976, de 9 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 240, de 10 de dezembro de 2008, Seção 1, página 57.

Onde se lê:

| IBGE | Município |
|---|---|
| 290950 | Crisópolis |

Leia-se

| IBGE | Município |
|---|---|
| 290960 | Crisópolis |

Onde se lê:

| IBGE | Município |
|---|---|
| 292050 | Entre Rios |

Leia-se

| IBGE | Município |
|---|---|
| 291050 | Entre Rios |

## SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 292, DE 30 DE JULHO DE 2009

Autoriza a nomeação de candidatos do "Banco de Candidatos Aprovados" no Concurso Público para o provimento, de caráter efetivo, dos Hospitais próprios do Ministério da Saúde, para lotação no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Secretária Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º do Decerto Nº 6.860, de 27 de maio de 2009, e

Considerando a Exposição de Motivos Interministerial Nº 137, de 25 de junho de 2009 do Ministério do Planejamento em conjunto com o Ministério da Saúde autorizando o provimento de quatro mil, cento e dezesseis cargos vagos da Carreira da Previdência, Saúde e do Trabalho - CPST destinados aos quadros de pessoal dos hospitais federais, dos Institutos e do Núcleo Regional do Ministério da Saúde, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que ainda existem candidatos aprovados no atual banco remanescente do Concurso Público realizado pelo Ministério da Saúde para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Médio, regido pelo Edital Nº 001/2005/SE/MS, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação dos candidatos que compõem o atual cadastro de reservas do Concurso Público realizado pelo Ministério da Saúde Edital Nº 001/2005/SE/MS, para lotação, também, no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

Art. 2º O candidato que não concordar com a nomeação para a Unidade diferente daquela inicialmente prevista deverá apresentar discordância por escrito, devendo esta ser protocolizada até o último dia do prazo estabelecido para a posse.

Parágrafo único. O candidato que não concordar com a nomeação prevista no caput terá assegurada sua permanência na relação de aprovados, aguardando possível nomeação, em atenção ao item 13.7 do Edital de Abertura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

## AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

### DECISÕES DE 30 DE JULHO DE 2009

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10, VI, e 11, IV da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, julgou ad referendum da Diretoria Colegiada o seguinte processo administrativo:

Protocolo ANS Nº : 33902.213818/2008-41

Operadora: Evercross Planejamento de Assistência Médica Ltda.

Registro ANS: 410179

Decisão: pela aprovação do voto n.º 260/2009/DIOPE/ANS que exonera o Sr. Jorge Linoff Comunale, Diretor Fiscal em exercício na operadora Evercross Planejamento de Assistência Médica Ltda., nomeando como seu substituto o Sr. Sidney Ramos Ferreira, carteira de identidade n.º 1.000.686 IFP/RJ e CPF MF n.º 107.511.227-34.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10, VI, e 11, IV da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, julgou ad referendum da Diretoria Colegiada o seguinte processo administrativo:

Protocolo ANS Nº : 33902.213818/2008-41

Operadora: Evercross Planejamento de Assistência Médica Ltda.

Registro ANS: 410179

Decisão: pela aprovação da Nota n.º 85/2009/GERE/GGRE/DIOPE/ANS, para votar pelo deferimento do pleito apenas para se promover o levantamento imediato da indisponibilidade do bem imóvel de propriedade do Sr. Carlos Alberto Chame, administrador da operadora em referência, condicionado ao depósito dos recursos decorrentes de sua alienação na conta corrente n.º 417.293-0 da Agência n.º 0311 do Banco HSBC, em nome do administrador e já bloqueada pela ANS. Ratifica-se ainda a manutenção do regime especial de direção fiscal instaurado pela Resolução Operacional n.º 563, de 26 de novembro de 2008, até nova avaliação sobre exeqüibilidade do Programa de Saneamento e da situação patrimonial da Operadora.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS